

PORTARIA Nº 003/2021

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e:

CONSIDERANDO que no início de Legislatura ocorre grande aumento dos trabalhos, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Encerra o horário reduzido do expediente da Câmara devido a pandemia e retorna o horário de seis horas corridas, sendo de 12:00 às 18:00 horas de segunda a quinta-feira e de 08:00 às 14:00 às sextas-feiras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 04 de janeiro de 2021.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Hamilton Viana
Presidente